



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 04/06/01

MEW

PRESIDENTE

A Comissão de:

Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas

Sala das Sessões 04/06/01

Alvino

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°. 023 /2.001.

**CRIA O PASSE ESCOLAR GRATUITO, PARA
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas gerais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Passe Escolar gratuito, para os estudantes carentes da rede pública de ensino de Guanhães.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar Contrato com a empresa concessionária do serviço público de transporte Municipal para viabilizar o transporte dos estudantes, previamente credenciados.

Art. 3º - Cada estudante credenciado deverá portar carteira individual fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, para utilização do serviço.

Art. 4º - O trajeto abrangido pelo transporte escolar estará restrito à área urbana do Município e deverá estar determinado no contrato.

Art. 5º - As verbas orçamentárias destinadas à prestação do transporte escolar gratuito deverão ser vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 19 de 29 discussão
Sala das sessões 31/06/2001

MEW

PRESIDENTE

A SANCÃO

Sala das sessões 31/06/2001

MEW

PRESIDENTE

Jose Luiz de Araújo
Jose Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

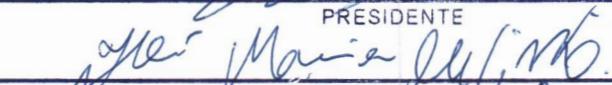
parecer da comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ao projeto de Lei de nº 023/2005

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 15 de Junho de 2005


J. B. Beccs

PRESIDENTE


M. Maria Lúcia

MEMBRO EFETIVO


Lázaro Alves de Souza

MEMBRO EFETIVO

2005-06-15

A SANÇÃO

Sala das sessões 15.6.2005


J. B. Beccs

PRESIDENTE

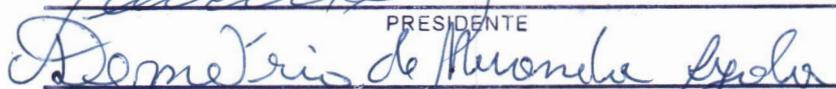
parecer da comissão de Registros, Justica e Redação ao projeto de Lei de nº 023/2005

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 15 de Junho de 2005


M. T. Beccs

PRESIDENTE


Domètris de Oliveira Góis

MEMBRO EFETIVO


Flávia Júlia de Paula

MEMBRO EFETIVO



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A implantação do Projeto do Passe Livre, para os estudantes da Rede Pública de Ensino em Guanhães, é fundamental para melhorar o aproveitamento escolar das crianças e adolescentes que moram muito distante das escolas e que não dispõe de outro meio de transporte.

Como é um Projeto inédito no Município, necessário a autorização legislativa para cumprimento do mesmo que está funcionando em caráter experimental.

Trata-se de projeto de largo alcance social que amplia o esforço nacional para aprimoramento do ensino no nosso país.

Guanhães, 31 de maio de 2.001.

José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

À
Câmara Municipal de Guanhães
Nesta

Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Ofício no.
Ref. Solicitação Licitação Passe Escolar

Informamos:

Trata-se o caso em questão de uma das hipóteses previstas no que tange à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a teor do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, segundo o qual verificada a inviabilidade de competição, em virtude da exclusividade de sua prestação de serviços, haja vista ser a única empresa concessionária do serviço público de transporte urbano, e em razão da compatibilidade do preço (extremamente vantajoso) ofertado para a execução do serviço, desnecessário se fez a adoção do procedimento licitatório, em atendimento e observância aos preceitos legais pertinentes e reguladores da matéria.

Anexamos proposta e contraproposta da Empresa Transjoelma Ltda.

Atenciosamente,

Maria Luiza Braga de Castro
Secretaria Municipal de Educação

Delze dos Santos Laureano
OAB-MG 74096

Anexos: 02



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

Guanhães (MG), 23 de abril de 2001.

A
Empresa De Transportes
TRANSJOELMA LTDA
Nesta
At. Sr. Nísio

Prezado Senhor,

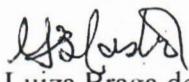
PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – PASSE LIVRE – Vimos pela presente, solicitar de V. Sa. a apresentação de proposta para transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino no município de Guanhães, utilizando linhas de transporte coletivo já existentes e exploradas economicamente por essa empresa.

2. Informamos que, conforme tratativas verbais anteriores, os estudantes deverão portar carteira de Passe Livre, previamente confeccionada por essa Secretaria e que o preço a ser apresentado pela empresa deve ser o do valor global para transporte de todos os estudantes selecionados, à critério da secretaria.

3. Informamos ainda que, trata-se de medida experimental, sujeita a ajuste para o melhor funcionamento e cuja operacionalização deve ser limitada aos meses letivos.

4. Tão logo seja apresentada proposta daremos andamento ao contrato.

Atenciosamente,


Maria Luiza Braga de Castro
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Guanhães
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo
Guanhães – MINAS GERAIS

TRANSJOELMA
TRANSPORTE JOELMA LTDA

A

Prefeitura Municipal De Guanhães
Secretaria Municipal De Educação

Assunto:

Proposta Passe Livre para estudantes nas Linhas Urbanas – em convenio com a Prefeitura Municipal e a Empresa Transporte Joelma.

A Empresa faz a seguinte proposta: pelo preço de três mil reais mensais, compromete a transportar os estudantes do perímetro urbano, incluindo o Cruzeiro do Aricanga.

Requisitos: Os estudantes deverão estar devidamente uniformizados e identificados com crachá distribuído pela Secretaria Municipal de Educação.

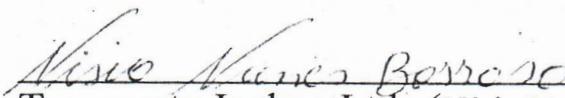
Os estudantes farão o embarque e desembarque pela porta da frente dos ônibus circulares, nos horários de inicio e términos das aulas nos turnos da manhã e da tarde.

Os crachás deverão ser entregues aos estudantes que residem nos bairros mais distantes, sendo Vermelho até a Fiat, Brahma até o Milô, Matadouro até a Ponte Graipu, Agroder até a entrada do calçamento e Pito até a Ponte do Geraldo Coruja.

Validade da proposta:

A empresa garante a proposta até o fim deste ano letivo sem reajustes.

Guanhães, 24 de Abril de 2001.


Transporte Joelma Ltda (Nísio Nunes Barroso)